



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR N.º 01 AO EDITAL N.º 003/2020

SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO COM CONCESSÃO DE BOLSAS E/OU TAXA DE BANCADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT *CAMPUS* CUIABÁ BELA VISTA.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* CUIABÁ - BELA VISTA, nomeada pela portaria IFMT n.º 2.101 de 28/08/2017, publicado no D.O.U. de 28/08/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando o Edital n.º. 003/2020 para Seleção de Projetos de Extensão com Concessão de Bolsas e/ou Taxa de Bancada do IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista.

RESOLVE:

I - Alterar a relação de itens não financiáveis (item 8.3) do Edital 003/2020, onde se lê:

8.3 São alguns dos itens **não** financiáveis:

- a) Diárias;
- b) Notebook, tablet, celulares, Datashow, impressoras, máquinas fotográficas, mobiliário e outros equipamentos;
- c) Certificados, ornamentação, *cachês* para shows ou manifestações artísticas de qualquer natureza;
- d) Despesas com alimentação e bebidas de qualquer natureza.
- e) Despesas de rotina, como contas de água, luz, telefone, internet, entre outras taxas;
- f) Pagamento de taxas de administração, de gerenciamento, aluguel e similares;
- g) Obras civis ou reformas de qualquer natureza;
- h) Pagamento de salários, bolsas ou pró-labores de qualquer natureza;
- i) Pagamento por serviços de consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

Leia-se:

8.3 São alguns dos itens **não** financiáveis:

- a) Diárias;
- b) Notebook, tablet, celulares, Datashow, impressoras, máquinas fotográficas, mobiliário e outros equipamentos;
- c) Certificados, ornamentação, *cachês* para shows ou manifestações artísticas de qualquer natureza;
- d) Despesas de rotina, como contas de água, luz, telefone, internet, entre outras taxas;
- e) Pagamento de taxas de administração, de gerenciamento, aluguel e similares;
- f) Obras civis ou reformas de qualquer natureza;
- g) Pagamento de salários, bolsas ou pró-labores de qualquer natureza;
- h) Pagamento por serviços de consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

II - Alterar o cronograma de realização (item 15) do Edital 003/2020, onde se lê:

DATA	EVENTOS
19/02/2020	Divulgação do edital
20/02/2020 e 21/02/2020	Prazo de recurso contra o edital
24/02/2020 a 24/03/2020	Período para submissão de projetos
23/03/2020 a 24/03/2020	Pré-Seleção dos Projetos
25/03/2020 a 31/03/2020	Análise dos projetos
1º/04/2020	Divulgação do resultado preliminar
02/04/2020	Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar
06/04/2020	Divulgação do resultado final
07/04/2020	Contratação dos Projetos Aprovados
20/12/2020	Encerramento da vigência dos Projetos e Bolsas
Até 20/02/2021	Entrega do Relatório Técnico Final e de Prestação de Contas, via SUAP
Até 20/03/2021	Certificação de pesquisadores e estudantes bolsistas via SUAP

Leia-se:

DATA	EVENTOS
19/02/2020	Divulgação do edital
20/02/2020 e 21/02/2020	Prazo de recurso contra o edital
24/02/2020 a 24/03/2020	Período para submissão de projetos
25/03/2020	Pré-Seleção dos Projetos
26/03/2020 a 31/03/2020	Análise dos projetos
1º/04/2020	Divulgação do resultado preliminar
02/04/2020	Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar
06/04/2020	Divulgação do resultado final
07/04/2020	Contratação dos Projetos Aprovados
20/12/2020	Encerramento da vigência dos Projetos e Bolsas
Até 20/02/2021	Entrega do Relatório Técnico Final e de Prestação de Contas, via SUAP
Até 20/03/2021	Certificação de pesquisadores e estudantes bolsistas via SUAP

III - As demais disposições constantes no Edital 005/2019 permanecem inalteradas e em vigor;

IV - Certifiquem-se e cumpra-se.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carolina Balbino Garcia dos Santos, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - BLV-DG**, em 21/02/2020 14:06:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40475

Código de Autenticação: 2560285748

